



PROJETO DE LEI _____/2019

Autor do Projeto de Lei

Vereador: Vanderlei Louzada Bianchi

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“FRANCISCO VICENTE VIANA”
EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua “**FRANCISCO VICENTE VIANA**” a artéria que se inicia na Estrada vicinal sentido Muritioca e termina na Rua Projetada nas proximidades do estabelecimento comercial “Caminho do Sítio” no Bairro Areal, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 30 de agosto de 2019.

Vanderlei Louzada Bianchi
Vereador - PSB



JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade.

O Projeto de Lei hora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Rua FRANCISCO VICENTE VIANA, a artéria localizada No Bairro Areal, em Itaipava, com o objetivo de melhorar o zoneamento urbano de nosso Município.

Trata-se de logradouro que não possui denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas correspondências. Sendo um local mais distante do centro de nossa localidade, essa denominação vai facilitar a localização de Endereço dos Moradores. Sem contar com o aumento da autoestima em morar em uma rua com nome oficial.

Estou propondo para essa Rua o nome do saudoso cidadão Francisco Vicente Viana. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Itapemirino, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Desta forma, com o acolhimento deste projeto de lei para denominação oficial pelos residentes do local, conforme certifica Croqui e autorização familiar, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.

Francisco Vicente Viana, ou simplesmente Chico, era filho de Paulino Viana e Lucy Vicente Viana, nasceu nesta cidade em 21 de junho de 1953, em Itaipava, neste Município de Itapemirim.

Casou-se e aqui obteve sua família, dando continuidade ao legado da conhecida família Viana. Era um pescador conhecidíssimo pelas suas



proezas e histórias, além de ter o dom de agregar amigos em sua volta. Fui um grande investidor da pesca em sua região, inclusive trabalhando com captura e comércio de pesca, pois sua família sempre teve sua vida financeira ligada a este importante ramo econômico de nosso município, além de investimentos grandes na construção de embarcações para pesca.

“Chico de Paulino” foi um homem de bem, reputação ilibada e de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes. Chico, você nos faz muita falta.

Esperando que a presente proposição seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2019.

Vandelei Louzada Bianchi
Vereador - PSB